ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 27/06/19 78

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 26 DE JUNHO DE 1978

Autoriza a Mesa Diretora a trocar o automóvel, que especifica, e a comprar dois veículos novos para uso / da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, cumpridas as formalidades legais, autorizada a providenciar troca do automóvel da Câmara, o veículo Opala, ano 1976, placa/ AR 7453, nº de série 5N69EFB142904, no estado, por preço não inferior ao a ser estipulado pela Comissão de Licitações da Câmara.

Art. 2º - Fica igualmente autorizada a Mesa Diretora, a comprar dois veículos novos, de preço médio, para uso do Legislativo Municipal, correndo as despesas desta Resolução por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento da Câmara para este exercício, podendo, se necessário, serem devidamente suplementadas.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente